



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.951, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a criação do Programa de Residência Uniprofissional Medicina Veterinária Preventiva, de interesse do Instituto de Medicina Veterinária (IMV).

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 20.08.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 051376/2025 – UFPA, procedentes do Instituto de Medicina Veterinária (IMV), promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Residência Uniprofissional Medicina Veterinária Preventiva, de interesse do Instituto de Medicina Veterinária (IMV), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de agosto de 2025.

MARIA LUCILENA GONZAGA COSTA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no exercício da Reitoria
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão